

## **A fila de espera operatória no SUS e o Direito à saúde e à vida: onde está a dignidade humana?**

### **Autor(res)**

Flavio Ricardo Silva Sousa  
Danilo Silva Costa  
Herlanio Xavier Santana  
Dhonatan Kauê Lima De Sousa Montel  
Aldenise De Oliveira Silva  
Rayane Cassimiro Pereira  
Hudson Mendes Lima Sousa  
Tayla Fernanda De Freitas Reis  
Paulo Noahn Almeida De Sousa Dias  
Helton Frank Araújo De Freitas  
Daniela Reis Da Silva

### **Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

### **Instituição**

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

### **Introdução**

O Sistema Único de Saúde (SUS) visa garantir o cumprimento do art. 196 da Constituição Federal (CF) de 1988. Pela carta magna, a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo este garanti-la mediante políticas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos. Fora do texto normativo, quer dizer, na realidade, vê-se uma situação problemática que ofende diretamente direitos fundamentais esculpidos na CF. Nesse sentido, usuários do SUS sofrem com as filas de espera, aguardando por exames, procedimentos cirúrgicos, etc. Torna-se um desafio conseguir atendimento, podendo ser alegado uma violação dos direitos humanos. Portanto, é plenamente legítimo perguntar: onde está a dignidade humana?

### **Objetivo**

Abordar o tema das filas operatórias no SUS, tendo como chave de leitura os direitos fundamentais à vida e à saúde.

Questionar se as filas operatórias no SUS diminuem a dignidade humana dos pacientes.

### **Material e Métodos**

A presente pesquisa aplicou o método revisional da literatura, tendo como fontes de dados principais as notícias vinculadas em sites jornalísticos de ampla veiculação, textos acadêmicos e o Projeto de Lei nº 335/2024. Teve-se o cuidado de fazer um recorte temporal dos dados, aceitando-se na pesquisa divulgações entre os anos de 2014 e 2024. Além disso, todos os dados foram colhidos do meio virtual.

### **Resultados e Discussão**

A CF de 1988 elenca a vida e a saúde como direitos fundamentais, entre outros. Para assegurar esses direitos, no início da redemocratização, regulamentou-se e estruturou-se o SUS, política pública para enfrentar os problemas de saúde brasileiros. O SUS tornou-se tão importante que é o meio de acesso à saúde de grande parte da população brasileira.

Uma das demandas recepcionadas pelo SUS é a operatória e, devido a demanda, tem-se visto filas que adiam o efetivo cuidado de saúde do paciente. Por outro lado, alguns políticos aproveitam-se da demanda operatória do SUS para encobrirem campanhas eleitorais. O problema, assim, torna-se manifesto e significa, no plano real, uma ofensa à direitos fundamentais do paciente, além de diminuir sua dignidade, enquanto pessoa humana.

### **Conclusão**

É dever do Estado cuidar da saúde e da dignidade de cada cidadão, especialmente o paciente que reclama procedimento operatório. O PL nº 335/2024 colabora na publicidade dos atos públicos no âmbito do SUS, portanto, é uma ferramenta essencial no controle social.

### **Referências**

MS. Ministério da Saúde. Fila do SUS tem mais de meio milhão de pessoas à espera de cirurgias eletivas em 16 estados e no DF, 2023.

OLIVEIRA, J. C; ARAUJO, M.A. Estratégias para redução das filhas de espera no SUS: revisão sistemática terciária e adequação ao contexto brasileiro. Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, 28(132), 2024.